

artigo 39.º do Código de Procedimento Administrativo, o delegante conserva entre outros, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades da tarefa de resolução e apreciação que entenda convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, deste despacho;

b) Modificação, anulação ou revogação dos atos praticados pelos delegados.

VI — Produção de efeitos — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014, ficando por este meio ratificados todos atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

14 de abril de 2014. — A Chefe do Serviço de Finanças de Almada 2, *Maria da Conceição Gouveia Dias*.

209646545

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Anúncio n.º 168-A/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação da Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz-se público que, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 9478/2014 do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2014, o Secretário de Estado do Ambiente, em 6 de agosto de 2015, homologou o auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio urbano situado na Rua Fernandes Tomás n.º 5, freguesia e concelho de Cascais, requerida por Allhaven Limited. O referido auto de delimitação, que se publica em anexo, foi elaborado em 10 de dezembro de 2013 pela comissão de delimitação nomeada por portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 212, de 13 de setembro de 1995.

2 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

Auto de delimitação

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, nas instalações da Direção-Geral da Autoridade Marítima, em Lisboa, reuniu a Comissão de Delimitação nomeada por Portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 212, de 13 de setembro de 1995, composta pelo CMG João Pedro Felícia Moreira, em representação do Ministério da Defesa Nacional e que preside à comissão e, como vogais, Eng.ª Fernanda Maria Rodrigues de Castro Ambrósio, em representação da Agência

Portuguesa do Ambiente, I. P., e Dr. Henrique José Monteiro Chaves, em representação da requerente, ALLHAVEN LIMITED, a fim de lavrar o Auto de Delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio urbano situado na Rua Fernandes Tomás n.º 5, freguesia e concelho de Cascais.

A comissão, dando cumprimento ao estipulado na Portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 212, de 13 de setembro de 1995 e no Parecer n.º 5526, de 21 de janeiro de 1993, da Comissão do Domínio Público

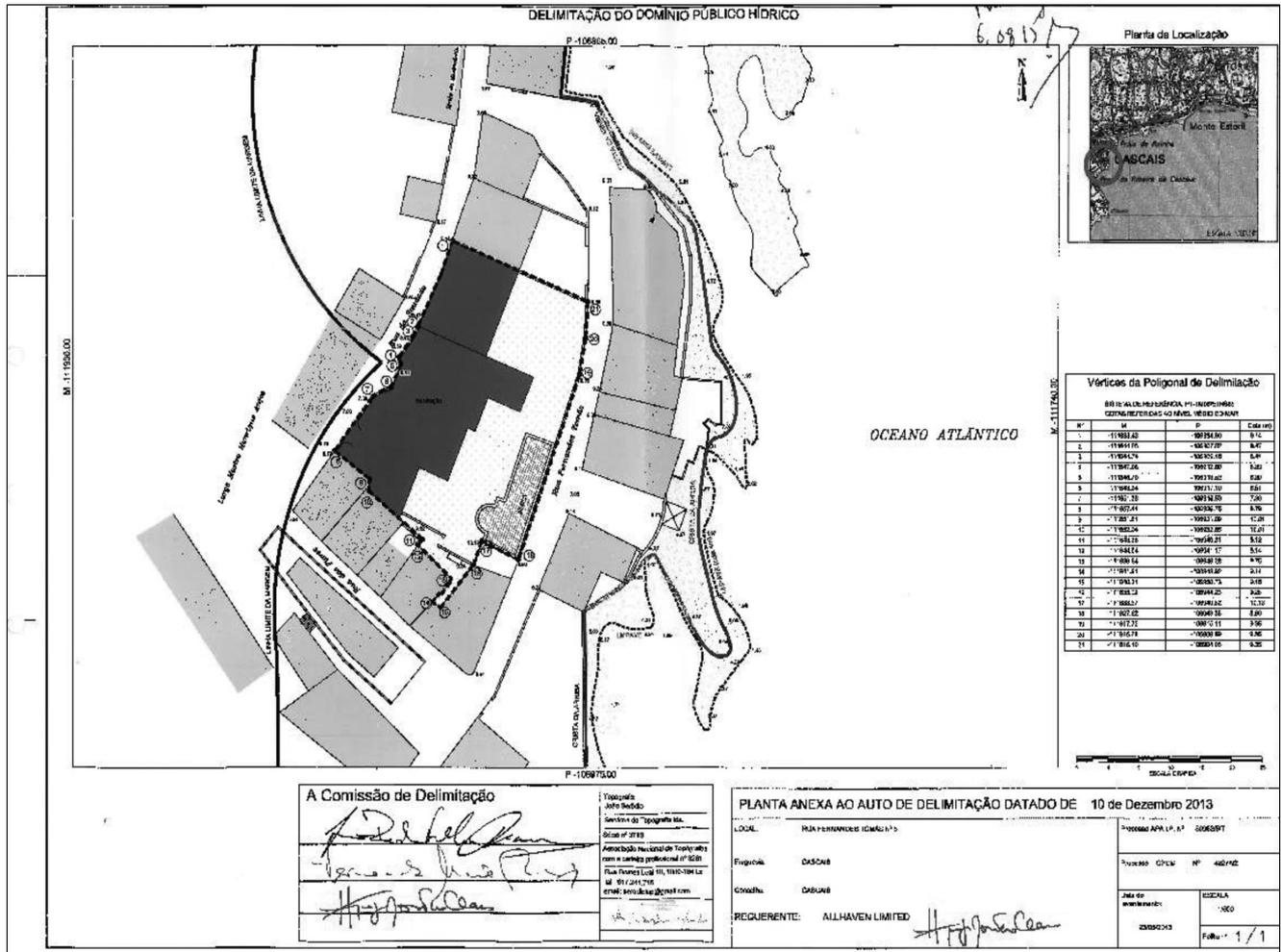
Marítimo, em face dos estudos que procedeu, em gabinete e no terreno, e de acordo com o expresso na ata n.º 3, de 15 de abril de 2013, fixou a delimitação do domínio público marítimo segundo uma linha poligonal fechada composta por 21 vértices a que correspondem as coordenadas (sistema de referência PTM06/ETRS89) e cotas (referidas ao Nível Médio do Mar) indicadas no quadro que se segue e que consta também da planta de delimitação anexa:

Vértices	M	P	Cota (m)
1	-111838,43	-106894,80	9,14
2	-111844,03	-106907,82	8,47
3	-111844,74	-106909,18	8,41
4	-111847,08	-106912,50	8,39
5	-111846,70	-106913,52	8,39
6	-111848,34	-106917,19	8,51
7	-111851,38	-106918,53	7,30
8	-111857,44	-106926,75	6,79
9	-111851,81	-106931,09	10,01
10	-111852,04	-106932,85	10,01
11	-111843,28	-106940,31	9,12
12	-111844,04	-106941,17	9,14
13	-111838,54	-106946,28	9,75
14	-111841,61	-106949,82	9,14
15	-111840,31	-106950,73	9,18
16	-111835,02	-106944,23	9,25
17	-111833,57	-106940,52	10,13
18	-111827,62	-106943,35	8,90
19	-111817,72	-106915,11	9,35
20	-111816,75	-106909,59	9,35
21	-111816,40	-106904,05	9,35

Ficam ressalvados o direito de preferência do Estado em caso de alienação do prédio e as servidões, limitações e obrigações que recaem sobre as parcelas privadas da margem, nos termos dos artigos 16.º e 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, respetivamente.

E mais não havendo a tratar, a Comissão deu por findos os trabalhos e elaborou o presente Auto, que vai ser assinado por todos os seus membros.

*João Pedro Felícia Moreira — Henrique José Monteiro Chaves —
Fernanda Maria Ambrósio*



209687134

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas,
São Brás de Alportel

Despacho n.º 9168-B/2016

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 11 do artigo 35 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02/07, e na sequência da necessidade de reorganização da distribuição de serviço educativo, exonerado, com a concordância do próprio, o adjunto da direção Jacinto Filipe Oliveira Leal, professor do quadro deste agrupamento, do grupo de recrutamento 500, com efeitos a 31/08/2015.

31 de agosto de 2015. — A Diretora, *Nidia de São José Correia Amaro*.

209669452

Despacho (extrato) n.º 9168-C/2016

Nos termos do n.º 6 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, 02/07, conjugado com o disposto no art.º 5.º do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19/06, e na sequência da necessidade de reorganização do serviço educativo, nomeio para o cargo de adjunto da direção o docente do grupo 550, Décio Fabricio Pica Serrano, com efeitos a partir de 01/09/2015.

1 de setembro de 2015 — A Diretora, *Nidia de São José Correia Amaro*.

209669493

Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira,
Lagoa

Aviso n.º 8916-C/2016

Em cumprimento de estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 21 de setembro de 2015, a lista de ordenação final, do procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano escolar de 2015/2016, aberto pelo Aviso n.º 9869/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 31 de agosto de 2015.

Número	Nome	Classificação final
1	Maria Teresa Pita Santos Martins	99
2	Maria Vitória Andrade Bicho Vieira	72
3	Maria da Glória Tangerino	72
4	Vera Lúcia da Silva Adão Bernardo	72
5	Maria José Ferreira Sustelo Domingos	72
6	Ilda do Carmo Correia Diogo Sacramento	72
7	Cristina Fernanda de Sousa Martins	72
8	Maria Filomena Arez Santos Pedro	72
9	Carla Isabel Santos Braz da Silva	58
10	Crisante Maria Madeira das Neves Reis.	58
11	Sandra Filipa Marreiros	58
12	Eugénia Pulquéria Silva	58
13	Célia Maria de Sousa Palma dos Santos.	55
14	Maria Gabriela Rodrigues da C. Gonçalves	54
15	Nélia de Jesus Pestana Gaimota.	52
16	Isabel da Conceição Graça Gonçalves.	52